



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/3/2024

LEI Nº 5.943, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DÁ A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA
PRINCIPAL DE MURIBECA DE RUA ALMIR
PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Almir Pereira, a estrada principal de Muribeca, que liga a BR101 até a Unidade Básica de Saúde Romário Fraga Ramos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO
ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL: L:52549810759
Dados: 2024.03.21 12:36:25 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal